



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA

07/2025

20 de outubro de 2025

“Declara “ponto facultativo” na Câmara Municipal de Dumont no dia 28 de outubro de 2025 e dá outras providências.”

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Fica declarado “ponto facultativo” na Câmara Municipal de Dumont no dia 28 de outubro de 2025, “Dia do Funcionário Público”, em conformidade com o Decreto nº 2.451 de 02/01/2025 do Poder Executivo.

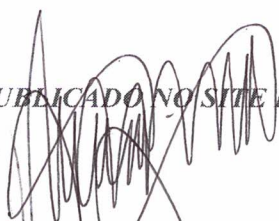
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 20 de outubro de 2025.


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO

(Marlon Evolussom)

(Presidente-Biênio 2025/2026)


PUBLICADO NO SITE DESTA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)